

ITANHAÉM CAPITAL DO BEACH SOCCER 2021

“ 1ª COPA ITANHAÉM CAPITAL DO BEACH SOCCER DE BASE”

REGULAMENTO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 01º) Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª COPA ITANHAÉM CAPITAL DO BEACH SOCCER DE BASE.

Artigo 02º) As equipes participantes, através de seus representantes, são consideradas conhecedores deste Regulamento e assim se submetem, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 03º) São condições para que uma atleta participe documento original oficial com foto, (RG) não será aceito xerox em hipótese alguma.

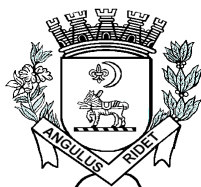
Artigo 04º) As equipes participantes deverão levar 1 (uma) bola de futebol, em condições de jogo em todas as partidas.

Artigo 05º) A 1ª COPA ITANHAÉM CAPITAL DO BEACH SOCCER DE BASE será disputada em 04 (quatro) categorias, à saber:

- CATEGORIAS: - SUB 09 – (2012/2013)
- SUB 11 – (2010/2011)
- SUB 13 – (2008/2009)
- SUB 15 – (2006/2007)

Artigo 06º) todos atletas menor de idade participante é de responsabilidade da equipe a qual foi inscrita.

Artigo 07º) As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas e padronizadas (camisas numeradas e calções).



Artigo 08º) Poderão permanecer no banco de reservas todas as atletas inscritas e devidamente uniformizadas, o Técnico e massagista que deverão constar na ficha de inscrição e na súmula de jogo.

III- DAS INSCRIÇÕES

Artigo 09º) Cada equipe poderá inscrever 12 (doze) atletas e a ficha de inscrição deverá ser entregue até 2 (dois) dias antes a data de início da competição.

Parágrafo Único – O atleta só poderá se inscrever por uma única equipe e em caso de duplicidade, a mesma será considerada irregular e será impedida de participar da 1º COPA ITANHAÉM CAPITAL DO BEACH SOCCER DE BASE.

Artigo 10º) Cada equipe participante deverá entregar um quilo de alimento por atleta que será doado ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itanhaém. (ATENÇÃO)

IV- DURAÇÃO DO JOGO

Artigo 11º) Os jogos terão a duração de acordo com as categorias, à saber:

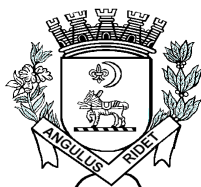
- a) - CATEGORIAS: - SUB 09 – (2012/2013) – 12x12
SUB 11 – (2010/2011) – 12x12
SUB 13 – (2008/2009) – 15x15
SUB 15 – (2006/2007) - 15x15

Obs.: Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo de 1 (um) minuto por período.

V- FORMAS DE DISPUTA

Artigo 12º) A 1º COPA ITANHAÉM CAPITAL DO BEACH SOCCER DE BASE, terá sua forma de disputa aqui publicada ao final da confirmação da inscrição das equipes.

- 1) **CATEGORIA SUB 09** (E.C. CUZEIROS, AE PEQUENOS CRAQUES, JACNAY AC, EC SÃO JOSE E JUVENTUDE DA AGUIÁ); **CATEGORIA SUB 11** (EC CRUZEIRO, AE PEQUENOS CRAQUES, JACNAY AC, EC SÃO JOSE, JUVENTUDE DA AGUIÁ E AMIGOS DO FUTEBOL);



- 2) CATEGORIA SUB 13** (EC CRUZEIRO, AE PEQUENOS CRAQUES, JACNAY AS, EC SÃO JOSE, JUVENTUDE DA AGUIÁ, EC XV DO SUARÃO, AMIGOS DO FUTEBOL E E.C. LUZ); **CATEGORIA SUB 15** (EC CRUZEIRO, AE PEQUENOS CRAQUES, JACNAY AC, EC SÃO JOSE, JUVENTUDE DA AGUIÁ, EC ANCHIETA, XV DO SUARÃO E EC LUZ)
- 3) OBS:** em caso de empate entre duas ou mais equipes serão seguidos os seguintes critérios para desempate:
- Confronto Direto;
 - Maior número de vitórias;
 - Maior saldo de gols;
 - Maior número de gols marcados;
 - Menor número de gols sofridos;
 - Sorteio.

Artigo 13º) OS JOGOS SERÃO ELIMINATÓRIOS E EM CASO DE EMPATE SERÃO COBRADOS TRES (03) PENALIDADES, CASO PERSISTA O EMPATE AS COBRANCAS SERÃO ALTERNADAS ATE QUE SE CONHEÇA O VENCEDOR.

VII-DAS INFRAÇÕES E SUA PENALIDADES

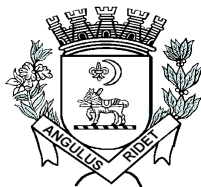
Artigo 14º) Nas transgressões relativas à disciplina e a competição, será observado o disposto neste regulamento, aplicando ainda, se necessário, os dispositivos da legislação desportiva vigente.

Artigo 15º) os atletas expulsos cumprirão suspensão de uma partida.

Parágrafo Único – Não haverá anistia no que se refere ao cartão vermelho.

Artigo 16º) Qualquer componente da Comissão Técnica que for expulso, também terá de cumprir suspensão automática de uma partida.

Artigo 17º) A equipe que incluir uma atleta irregular (devidamente comprovado pela Comissão Organizadora) perderá 03 (três) pontos, e a equipe adversária ganhará 03 (três) pontos, quaisquer que seja o resultado.



Artigo 18º) A equipe, atleta, comissão técnica ou dirigente, que por ventura vier a agredir o árbitro, vier a agredir o árbitro, seus assistentes ou Representantes ou qualquer membro ou atleta da equipe adversária, será eliminado do Torneio.

VIII-DA TABELA E DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

Artigo 19º) Os locais e os horários dos jogos serão determinados pela Comissão Organizadora.

Artigo 20º) Os jogos terão início de acordo com a tabela elaborada e será considerada perdedora, por não comparecimento, a equipe que não se apresentar devidamente uniformizada no campo de jogo, observado 15 (quinze) minutos de tolerância do horário previsto para o início do jogo.

Parágrafo 1 – O número mínimo de atletas para o início da partida serão de 4 (QUATRO) atletas.

Parágrafo 2 – Se por acaso alguma equipe vier a dar um WO, o resultado da partida será de 1X0 e o gol será anotado para o capitão da equipe presente.

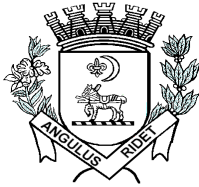
Artigo 21º) Se houver semelhança nas cores dos uniformes das equipes, a equipe que estiver à esquerda da tabela deverá trocar de uniforme.

Parágrafo 1 – O atleta ou o membro da comissão que não apresentar seu respectivo documento não poderá participar da partida.

Parágrafo 2 – O atleta só poderá participar da partida se for relacionado até o término da primeira etapa, não podendo ser apresentado um documento sem a presença da respectiva atleta.

IX-DA PREMIAÇÃO

Artigo 22º) Serão premiadas com troféus e medalhas as equipes campeã e vice-campeãs por categoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

X- DISPOSIÇÕES GERAIS

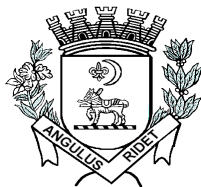
Artigo 23º) A Comissão Organizadora, não se responsabiliza por acidentes com atletas, dirigentes e torcedores, antes, durante ou depois das partidas.

Artigo 24º) Para efeitos de divulgação, o clube participante do evento autoriza a veiculação das imagens registradas nos ambientes das competições, bem como a exposição de faixas e banners das empresas ou pessoas físicas patrocinadoras **1º COPA ITANHAÉM CAPITAL DO BEACH SOCCER DE BASE**, sem ônus e cobranças para ambas as partes.

Artigo 25º) Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

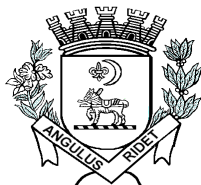
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



1ª COPA ITANHAÉM CAPITAL DO BEACH SOCCER DE BASE

COVID 19 / PROTOCOLO DE SEGURANÇA

- 1) Todas as equipes deverão utilizar máscaras ao chegar nos locais das partidas, manter distanciamentos e evitar aglomerações;
- 2) Todas as equipes deverão portar seus próprios frascos de álcool em gel;
- 3) As atletas e os membros da Comissão Técnica deverão utilizar máscaras antes, durante e após as partidas;
- 4) O técnico também deverá portar a máscara, mas ao dar instrução a sua equipe durante a partida, não é obrigatório a sua utilização;
- 5) As equipes deverão evitar aglomerações antes, durante e após a realização de suas partidas;
- 6) É proibido a utilização dos vestiários por toda a equipe e será somente liberada a utilização da mesma de maneira individual;
- 7) Esses Protocolos não fazem parte efetivamente do Regulamento da Copa, porém deverá ser seguido por todas as equipes participantes;
- 8) O não cumprimento de qualquer um dos itens dos Protocolos de Segurança, não poderá ser interpretado como infração para ser utilizado como Penalidade ou Recurso;
- 9) As equipes serão advertidas verbalmente ou por escrito pela Organização, quando não cumprirem qualquer item referentes aos Protocolos de Segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

10) Esses Protocolos de Segurança deverão ser seguidos por todas as equipes participantes, de maneira consciente e cabe a elas interpretarem e respeitarem cada item estabelecidos pela Organização.

1º COPA ITANHAÉM CAPITAL DO BEACH SOCCER DE BASE

FICHA DE INSCRIÇÃO

EQUIPE: - _____

CATEGORIA INSCRITA: - SUB 09 (), 11 (), 13 () E 15 ()

RESPONSÁVEL: - _____

TELEFONE DE CONTATO: - _____

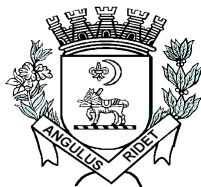
E-MAIL: - _____

N	NOME DO ATLETA	D. NASC.	RG
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

COMISSÃO TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	RG

ITANHAÉM, ___ DE OUTUBRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EQUIPE
RG DO RESPONSÁVEL